

Portaria Municipal nº 1179 de 12 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, A EDIÇÃO DA LEI Nº 1.975, DE 30 DE JANEIRO DE 1997 (CONCESSÃO DE MUMERÁRIO PÚBLICO POR EMPENHO) E SUA ALTERAÇÃO PERFILADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.983, DE 04 DE ABRIL DE 1997.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora pública **SRª PAOLA RAMOS DO AMARAL** a retirar o empenho prévio.

Art. 2º. Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 12 de Julho de 2023.



LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração e Governo Digital, em 12 de Julho de 2023, com a devida publicação



MICHEL HULMANN
Secretário de Administração e Governo Digital